DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Distratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Fechamentos e Execução de Piso em Concreto Armado no Barracão da Agricultura de Pongaí, localizado na Rua Antônio Braz s/nº - Bairro Jardim Amália – Pongaí - SP**,** conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://187.9.83.34:5656/comprasedital/)

PONGAÍ, 06 DE JUNHO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000046/25

DISPENSA n.º 15

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para ministrar aulas de teatro.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e

Termo de Referência.

Na data de 06 de junho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
011	06/01/2025	CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI	Equipe de Apoio	407.032.508-50	473571961
011	06/01/2025	JANETE MADALENA DE ALMEIDA	Equipe de Apoio	183.158.028-44	267674272
011	06/01/2025	MATHEUS ANTUNES CORREA	Agente de Contratação	447.640.878-80	55919240
011	06/01/2025	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
12032	19.515.252 MIRIAN ALVES DA SILVA REIS Habilitado	ME	Sim
12096	EVANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA 41851944800 Habilitado	ME	Sim
11355	GRAZIELE LOPES COURUZZI CERQUEIRA 33881416811 Habilitado	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Classif. Código Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	Status Lance
1	909.001.178	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO		MES	12	
	12096	EVANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA 41851944800		1.950,00	23.400,00	Classificado
	12032	19.515.252 MIRIAN ALVES DA SILVA REIS		2.150,00	25.800,00	Classificado
1	11355	GRAZIELE LOPES COURUZZI CERQUEIRA 33881416811		1.800,00	21.600,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	909.001.178	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO	MES	12	1.800,00	21.600,00
		Total do Proponente				21.600,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua

Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI	JANETE MADALENA DE ALMEIDA
CPF.: 407.032.508-50	CPF.: 183.158.028-44
RG.: 473571961	RG.: 267674272
Cargo: Equipe de Apoio	Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025	PORTARIA: 011 DE 06/01/2025
MATHEUS ANTUNES CORREA	VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 447.640.878-80	CPF.: 183.158.138-89
RG.: 55919240	RG.: 292850256
Cargo: Agente de Contratação	Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025	PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ/SP
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024
ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025

JOSE ANTONIO INOCENCIO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que se encontra devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025

Objeto: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses: Serviços de assessoria nas áreas orçamentárias, contábil, patrimonial, administrativa e financeira no cumprimento das exigências legais e atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional e demais solicitações efetuadas pela Câmara Municipal de Pongaí/SP.

Contratado: **PÁTTERO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**

Valor Contrato: **R$ 41.096,16 (Quarenta e um mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos)**

Vigência: 25 de junho de 2025 à 25 de junho de 2026.

Pongaí/SP, 06 de junho de 2025

JOSE ANTONIO INOCENCIO
PRESIDENTE DA CM DE PONGAÍ

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 06/2024 – TERMO ADITIVO 01-2025 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, E A EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO DE USO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM ACOMPANHAMENTO DO SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATO N° 06/2024- Termo Aditivo 01/2025
DAS PARTES

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 51.499.101/0001-90, com sede na Avenida José Cândido Carneiro, nº 435, Centro, na cidade de Pongaí-SP, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ***JOSÉ ANTÔNIO INOCÊNCIO***, portador do RG n.º 12.174.799-2 e inscrito no CPF sob o n.º710.159.578-20 e de outro lado a empresa **AMENDOLA** & **AMENDOLA SOFTWARELTDA,** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº04.326.049/0001-90, com endereço comercial na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, n.º 190, na cidade de Sales-SP, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela Srª. ***MICHELLE SACCHI AMENDOLAASSAD,*** portadora do RG n.º 28.939.260-3 e inscrita no CPF sob n.º 287.894.758-44, resolvem celebrar o presente**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVELAO CONTRATO Nº 06/2024 – TERMO ADITIVO 01/2025**, celebradoem 11 de março de 2024, nos termos da Lei Federal n.º14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável** do Contrato nº 06/2024 – Termo Aditivo 01-2025, firmado entre as partes para licenciamento de uso e locação de sistema integrado de gerenciamento informatizado, com suporte técnico, tendo em vista a necessidade de adequação da Câmara Municipal ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – **SIAFIC**, instituído pelo Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão contratual ora formalizada decorre de comum acordo entre as partes e se fundamenta no inciso VIII do artigo 137 e inciso II do artigo 138 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Fica rescindido, de comum acordo e com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**, o Contrato nº 06/2024 e seu Termo Aditivo 01/2025, não subsistindo quaisquer direitos, obrigações ou encargos entre as partes, seja de natureza contratual, financeira ou indenizatória.

As partes declaram-se **recíproca e integralmente quitadas**, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título, inclusive quanto a pagamentos vencidos, serviços prestados ou indenizações por eventuais perdas e danos, renunciando expressamente ao direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer valores ou compensações futuras relacionadas ao contrato ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIABILIDADE

Caso tenha havido, no curso do contrato, o compartilhamento de informações sigilosas ou estratégicas da CONTRATANTE, as partes comprometem-se a manter a **confidencialidade** dessas informações, não as divulgando

nem utilizando para quaisquer outros fins que não os previstos no contrato original, sob pena de responsabilização civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO INTRUMENTO DE RESCISÃO

A CONTRATANTE se compromete a realizar a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão no Diário Oficial do Município, conforme previsto no inciso I do parágrafo único do art. 176 da Lei nº 14.133/2021, bem como a comunicar formalmente o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e demais órgãos fiscalizatórios.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E FORO

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia retroativa a **01 de junho de 2025**.

As partes elegem o foro da Comarca de Pirajuí/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pongaí/SP, 05 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ
José Antônio Inocêncio
Presidente da CM

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARELTDA
Michelle Sacchi Amendola Assad
Represente Legal

TESTEMUNHAS:
NOME: Heltman Viscainho Terenciani
RG N°: 27.649.556-1
NOME: Marcio Luiz Fontes de Bortoli
RG N°: 35.076.311-2

.....